

À Senhora

SIMONE BUIATE BRANDÃO

Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

Avenida Engenheiro Eurico Viana, 25 - Qd: 4; Lote: 1-E; Edif: Concept Office; Andar: 3 Andar; Sala: 301 A 309
- Vila Maria José
74815-465 - GOIÂNIA / GO

Assunto: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 9912513349

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Alteração da Representante Legal

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Representante Legal, de acordo com o referido contrato nº **9912513349**.

DA ALTERAÇÃO

Ficam alterados os dados da Representante Legal, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

Endereço Eletrônico: presidente@caugo.gov.br	Telefone: (62) 3095-3048	
Representante Legal: FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3448356	CPF: 807.825.581-00

Leia-se:

Endereço Eletrônico: presidente@caugo.gov.br	Telefone: (62) 3095-3048	
Representante Legal: SIMONE BUIATE BRANDAO		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 4549726	CPF: 011.485.971-07

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 27/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47298113** e o código CRC **99C8C7C6**.